



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

74

DECRETO Nº 1197, DE 20 DE MAIO DE 1982.

Declara "Hóspedes Oficiais do Município de Assis" eminentes membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que nos dias 21 e 22 do corrente mes, Assis será honrada com a visita de eminentes membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo,

CONSIDERANDO que naquelas datas proferirão palestras pertinentes a área jurídica e participarão das solenidades de instalação pela 27ª Sub-Secção da O.A.B. de Assis, da Casa do Advogado,

CONSIDERANDO que a coletividade assisense rejubila-se com a presença dos ímagine visitantes, e

CONSIDERANDO que a conceituada instituição profissional vem participando intensamente dos problemas comunitários de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados como "Hóspedes Oficiais do Município de Assis", os eminentes membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo, abaixo relacionados:

Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS - DD. Vice Presidente

Dr. MAURO LACERDA DE ÁVILA - DD. Chefe do Gabinete da Presidência

Dr. MARCELO GUIMARÃES DA ROCHA E SILVA - DD. Conselheiro

Dra. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - DD. Assistente e Secretária da Comissão de Direitos Humanos.



Prefeitura Municipal de Assis

75

CABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1197/82

02

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1982.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1982.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração